



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Obra ou serviço**
1020260281973**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás****1. Responsável Técnico(a)****BRENO ALDO CUNHA ALBUQUERQUE**RNP: **1018373837**Título profissional: **Engenheiro Civil**Registro: **1018373837D-GO****2. Dados do Contrato**Contratante: **Instituto de Aplicações Operacionais (IAOP)**CPF/CNPJ: **00.394.429/0176-90**

Rua Paraibuna, Nº 50

Bairro: Jardim São Dimas

CEP: 12245-021

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: São José dos Campos-SP

E-Mail:

Fone: ()

Contrato: 0

Celebrado em: 11/09/2026

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Paraibuna, Nº 50

Bairro: Jardim São Dimas

CEP: 12245-021

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: São José dos Campos-SP

Data de Início: 11/09/2026

Previsão término: 11/09/2027

Coordenadas Geográficas: -23.2009321, -45.8862734

Finalidade: **Outro**Proprietário(a): **Instituto de Aplicações Operacionais (IAOP)**CPF/CNPJ: **00.394.429/0176-90**

E-Mail:

Fone: ()

Tipo de proprietário(a): Pessoa
Jurídica de Direito Público**4. Atividade Técnica****ATUACAO**

ORCAMENTO REDE DE AGUA

Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADES

ORCAMENTO ESTRUTURA METALICA

Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADES

ESPECIFICACAO REDE DE AGUA

Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração da documentação técnica necessária à instrução do processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para a execução dos serviços de adequação do sistema de abastecimento de água do Hangar X-40, localizado no Instituto de Aplicações Operacionais (IAOP).

6. Declarações

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe**NENHUMA****8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____
Lócal Data
BRENO ALDO CUNHA ALBUQUERQUE - CPF: 012.029.722-17**9. Informações**

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação	Não possui	Não Possui
108,39	21/09/2026	R\$ 108,39	28320690126278543	Registrada/OK	Livro de Ordem	CAT



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anotação de Responsabilidade Técnica
Data/Hora de Criação:	24/09/2026 18:08:59
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	bf5fb673e742c25d0306ff11c7209c37
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRENO ALDO CUNHA ALBUQUERQUE no dia 24/09/2026 às 15:16:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANDRÉ VILLELA GASPAR no dia 24/09/2026 às 15:49:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DIAS IRIGON no dia 24/09/2026 às 16:05:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL DO AMOR DIVINO DE SANTANA no dia 01/10/2026 às 14:49:58 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO